



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:30 h, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAl) na sala 06 da Faculdade de Farmácia
3 da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estiveram presentes os professores Carolina Oliveira de Souza
4 (Coordenadora em Exercício), Ederlan de Souza Ferreira (remoto), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro e Marion
5 Pereira da Costa (representantes docentes), Priscila Anunciação Fonseca de Oliveira Lima (representante do corpo
6 técnico-administrativo) e as representantes discentes Gabrielle Anjos de Oliveira (Mestrado) e Fabiana Pacheco
7 Reis Batista (Doutorado). Na reunião foram discutidos e deliberadas as seguintes pautas: **Ponto 1 – Informes
8 gerais, a saber: a.** Professor Ederlan Ferreira encontra-se em missão na Universidade de Illinois (EUA); **b.** Edital
9 FAPESB de Fixação de Jovens Doutores no estado da Bahia, prazo para submissão de propostas até 10/05/23;
10 **c.** Encaminhado aos docentes do Programa um formulário para que sinalizem à coordenação os equipamentos
11 multiusuários que estejam necessitando de manutenção preventiva ou corretiva, para posterior envio das
12 informações à PROPG. **Ponto 2 – Apreciação e aprovação de atas:** aprovada por unanimidade a ata da 2ª
13 Reunião Ordinária realizada no dia 03/03/23. **Ponto 3 – Apreciação de solicitações de discentes: 3.1 As
14 solicitações de aproveitamento de estudos dos discentes:** Katherine Gutierrez Alzate, Laís Maciel Rodrigues,
15 Suelen Neris Almeida Viana, e Luis Alfonso Béltran Cotta foram deferidas por parecer emitido e aprovado por
16 unanimidade; **3.2 A solicitação de dispensa da atividade Tirocinio Docente Orientado II (PGAl0034) da discente
17 Thâmilla Thalline Batista de Oliveira foi deferida por parecer emitido e aprovado por unanimidade; 3.3 A solicitação
18 de mudança do orientador e alteração do escopo do projeto de Doutorado da discente Luciana Lordêlo Nascimento
19 foi deferida por parecer emitido e aprovado por unanimidade. Ponto 4 – Apreciação e deliberação sobre
20 concessão de bolsas de doutorado do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES):**
21 A coordenação do PGAl aprovou duas (2) bolsas de doutorado de 36 (trinta e seis) meses, juntamente com o
22 subsídio no valor total de R\$ 50.000,00 reais, através de proposta submetida ao programa da CAPES. As bolsas
23 deverão ser implementadas até o dia 10/05/23, não havendo possibilidade de substituição dos bolsistas indicados.
24 Após discussão e esclarecimentos foi aprovado por unanimidade que: **4.1 Da concessão das bolsas: i.** Serão
25 indicados os doutorandos que já estejam há 1 (um) ano de curso, visto que o tempo de concessão das bolsas é
26 de 36 meses; **ii.** As doutorandas *Aurora Britto de Oliveira* e *Luciana Lordêlo Nascimento* foram indicadas para
27 serem contempladas com a bolsa PDPG/CAPES; **iii.** Os bolsistas beneficiados deverão encaminhar um plano de
28 trabalho/cronograma das atividades a serem desenvolvidas que será acompanhado através de relatórios
29 semestrais; **iv.** Haverá a concessão de um incentivo financeiro no valor total de R\$ 3.500,00 para custear o
30 desenvolvimento do projeto à critério do orientador. **4.2 Do recurso financeiro: i.** Os docentes credenciados nos
31 últimos 5 anos e sem projetos aprovados em órgão de fomento (atualmente) poderão solicitar a utilização do valor
32 de R\$ 3.500,00 (teto); e **ii.** Os demais orientadores poderão solicitar o valor de R\$ 2.230,00 (teto), todos para
33 utilização em custeio, como previsto nas normas de utilização do recurso. **Ponto 5 – Programa de Apoio à Pós-
34 graduação (PROAP/CAPES) 2023: Definição de critérios de utilização do recurso:** A professora Marion Costa
35 solicitou aos membros do Colegiado que o assunto fosse tratado em reunião extraordinária. A solicitação foi
36 deferida. **Ponto 6 – O que ocorrer:** Nada a constar. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata
37 que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 19 de abril de 2023.....



Emitido em 19/04/2023

ATA Nº 3089/2023 - PGALI (12.01.29.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/05/2023 09:33)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 05/05/2023 10:08)

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 05/05/2023 10:04)

MARION PEREIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 05/05/2023 10:05)

PRISCILA ANUNCIACAO FONSECA DE OLIVEIRA
LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FFAR (12.01.29)
Matrícula: ###772#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3089**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **094dcb1c52**